



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2018

Ementa: Dá denominação a próprio municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Em consonância com o Artigo 174, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, fica denominado de “Vereador Sebastião Fernando Dias de Oliveira – Lambreta”, o 4º andar, da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, sede deste Poder Legislativo, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de Caruaru autorizados a tomar todas as providências legais cabíveis, no sentido de mandar providenciar a confecção de placa à altura da dignidade do homenageado, alusiva à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, designará dia, hora e cerimonial para, em Sessão Solene e festiva, fazer o descerramento da placa indicativa de denominação, objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de setembro de 2018.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de denominar o 4º andar, em merecida homenagem ao então vereador Sebastião Fernando Dias de Oliveira – Lambreta, que durante 05 mandatos, contribuiu e desenvolveu trabalhos legislativos em prol da sociedade caruaruense.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de setembro de 2018.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

*Oficiala Bela Isabel Cristina Almeida Freitas
1ª Substituta: Alfrêdo Rodrigues de Melo
2ª Substituta: Maria do Carmo Sousa Franco*

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 5 de julho de 2007, no livro C-65, às fls. 348, sob o nº 41344, foi feito o registro de óbito de

SEBASTIÃO FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA

falecido a 4 de julho de 2007, em hora ignorada, Prefeitura de Caruaru, Praça do Governo - Centro - Caruaru/PE, de sexo masculino, de profissão Vereador, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua da Cruz, 50 bairro: Centenário, Caruaru/PE nascido a 6 de agosto de 1946, com sessenta anos de idade, de estado civil casado Com Maria Dalva da Silva Oliveira, filho de PLACIDO DIAS DE OLIVEIRA e de ANTONIA CARLOS DE OLIVEIRA.

Foi declarante Bruno Henrique Silva de Oliveira e o óbito foi atestado pelo(a) Dra. Ana Cristina Pinho Monteiro, CRM 10799, tendo sido a causa da morte, Choque Decorrente De Politraumatismo, Produzido Por Instrumento Contundente (Suicídio).

O sepultamento vai ser feito no Cemitério São Roque, Caruaru/PE.

OBSERVAÇÕES: Não deixou Bens. Deixou Os Seguintes Filhos: Evaldo, Bruno Henrique, Fernanda Claudia, Anderson, Paula e Diego Rafael.

Apresentou Declaração de óbito Nº 10766711

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 5 de julho de 2007

Oficiala do Registro Civil

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização



Rua Mestre Pedro, 14 - Centro
CEP: 55002-380 - Caruaru - PE